



Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu

Fone: 46. 3246-1211 | CNPJ: 00.791.289/0001-04
camara@camarasaudade.pr.gov.br | www.camarasaudade.pr.gov.br
Rua Valentin Olivo, 727 - 85568-000 - Saudade do Iguaçu - PR

Ilmo. Senhor

JOSEMAR ANTÔNIO CEMIN

Presidente do Poder Legislativo

Saudade do Iguaçu – Paraná

O Vereador **JOSÉ CARLOS DE ASSIS** que a presente subscreve no uso de suas atribuições Legais e Regimentais apresenta para deliberação do Plenário a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO Nº 21/2022, de 08 de março de 2022.

“Indica o funcionamento após o horário de expediente da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.”

SENHOR PRESIDENTE,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu/PR, Darlei Trento, que obedecendo aos termos regimentais vigentes, dentro das formalidades legais e ouvido o esclarecido Plenário, que proceda estudos e tome as devidas providências cabíveis, objetivando-se **o funcionamento até às 22 horas de segunda a sexta-feira e até ao meio-dia aos sábados da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.**

JUSTIFICATIVA:-

A Farmácia Municipal funciona de segunda à sexta, das 8h às 17h, ou seja, um horário em que os Munícipes que trabalham no horário comercial ou em outros Municípios, estão indisponíveis para irem à farmácia. Neste contexto, precisa-se levar em consideração que os munícipes que dependem dos medicamentos fornecidos pela farmácia municipal solicitam, há muito tempo, que a farmácia estenda seu atendimento, para que todos possam ter disponibilidade para serem atendidos. Vale ressaltar que o Município disponibiliza plantão médico no Centro de Saúde até as 22 horas e ao não manter a farmácia aberta está deixando desassistidos os munícipes que utilizam a Unidade de Saúde após às 17 horas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, (Plenário “Vereador Ângelo Zanesco”), em 08 de março de 2022.

JOSÉ CARLOS DE ASSIS

Vereador – PT





**CÂMARA MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU - Saudade
do Iguaçu - PR**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000053

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/03/14000053

Número / Ano	000053/2022
Data / Horário	14/03/2022 - 09:49:23
Ementa	Indica o funcionamento após o horário de expediente da farmácia da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município.
Autor	BILÃO
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	INDICAÇÃO
Número Páginas	1
Emitido por	Adriano

Adriano Faust
Secretário Administrativo
RG 6.841.240-4 Port. 006/2003